



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ITAPINA

BR 259, Km 70 - Zona Rural, Colatina - ES, 29717-000

27 3723 1200

EDITAL 01/2018 – POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – ENSINO TÉCNICO INTEGRADO, SUBSEQUENTE E GRADUAÇÃO

RESULTADO FINAL

Nº	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	AUXÍLIO CONCEDIDO			
			ALIMENTAÇÃO	MORADIA	TRANSPORTE A	TRANSPORTE B
1	20161PED0411	DEFERIDO. Deverá apresentar: 1) Conta Bancária(corrente ou poupança) <u>exclusivamente</u> em nome do próprio estudante (pode ser a cópia do cartão da conta ou comprovante de abertura de conta). Não é aceito conta bancária em nome de terceiros; 2) Termo de compromisso do Estudante assinado (anexo XVI). Quando o estudante for menor de 18 anos, o termo deverá ser assinado também pelo seu responsável;3)Atualizar Horário individual e boletim no próximo semestre. OBSERVAÇÃO: A conta, o termo, horário individual e boletim devem ser entregues na CGAC. Lembramos que, <u>mensalmente</u> o estudante deve assinar a lista de recebimento de auxílio na CGAC Itapina.	SIM	NÃO	SIM	NÃO
2	20182AGRO0372	DEFERIDO. Deverá apresentar: 1) Conta Bancária(corrente ou poupança) <u>exclusivamente</u> em nome do próprio estudante (pode ser a cópia do cartão da conta ou comprovante de abertura de conta). Não é aceito conta bancária	SIM	*	SIM	NÃO

		em nome de terceiros; 2) Termo de compromisso do Estudante assinado (anexo XVI). Quando o estudante for menor de 18 anos, o termo deverá ser assinado também pelo seu responsável; 3)Atualizar Horário individual e boletim no próximo semestre. OBSERVAÇÕES: 1)A conta, o termo, horário individual e boletim devem ser entregues na CGAC; 2)Lembramos que, <u>mensalmente</u> o estudante deve assinar a lista de recebimento de auxílio na CGAC Itapina; 3)sobre solicitação do Auxílio Moradia, aguardar posicionamento da CGPAE Itapina devido ao endereço do grupo familiar ser em Colatina observado o que estabelece o Edital 01/2018 Requisitos para participação no Programa Auxílio Moradia item V.				
3	20161LICAN0202	DEFERIDO. Deverá apresentar: 1) Conta Bancária(corrente ou poupança) <u>exclusivamente</u> em nome do próprio estudante (pode ser a cópia do cartão da conta ou comprovante de abertura de conta). Não é aceito conta bancária em nome de terceiros; 2) Termo de compromisso do Estudante assinado (anexo XVI). Quando o estudante for menor de 18 anos, o termo deverá ser assinado também pelo seu responsável;3)Atualizar Horário individual e boletim no próximo semestre. OBSERVAÇÕES: 1)A conta, o termo, horário individual e boletim devem ser entregues na CGAC; 2)Lembramos que, mensalmente o estudante deve assinar a lista de recebimento de auxílio na CGAC Itapina; 3)sobre solicitação do Auxílio Moradia, aguardar posicionamento da CGPAE Itapina devido ao endereço do grupo familiar ser em Colatina observado o que estabelece o Edital 01/2018 Requisitos para participação no Programa Auxílio Moradia item V.	SIM	*	SIM	NÃO
4	20181AGPI0956	INDEFERIDO: Estudante não apresentou a documentação completa necessária para seleção na inscrição como solicita o Edital 01/2018. Faltou apresentar: comprovantes de despesas/gastos mensais informados no anexo III; apresentou anexo XVIII sem reconhecer assinatura; as	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

		carteiras de trabalho dos pais e avós estão faltando as páginas do último contrato de trabalho, posterior em branco e atualizações salariais; não apresentou documento de renda, rendimentos financeiros dos pais e da avó; apresentou conta de luz de abril 2018.				
5	20182AGRO0399	INDEFERIDO: Estudante não apresentou a documentação completa necessária para seleção na inscrição como solicita o Edital 01/2018. Faltou apresentar: anexo II; o anexo III está sem preencher o endereço da moradia estudantil; não apresentou boletim do acadêmico do semestre em curso.	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
6	20182AGRO0313	INDEFERIDO: Estudante não apresentou a documentação completa necessária para seleção na inscrição como solicita o Edital 01/2018. Faltou apresentar: horário individual e boletim do acadêmico do semestre em curso; no anexo III as despesas/gastos estão em branco; não apresentou as despesas/gastos do grupo familiar; apresentou anexo XVIII sem reconhecer assinatura; não apresentou certidão de casamento ou anexo XIII dos pais; a carteira de trabalho do pai está sem a página posterior ao último contrato em branco e está sem conferir com original; as carteiras de trabalho da mãe e da irmã do estudante estão sem conferir com original; a carteira de trabalho do estudante está sem conferir com original e falta página de contrato de trabalho; apresentou anexo XII do estudante sem assinatura reconhecida; não apresentou documento de renda, rendimentos financeiros dos pais; o anexo VIII está sem a assinatura do outro morador; não apresentou recibo de despesa com moradia; não apresentou comprovante de gasto com transporte.	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
7	20151PED0142	INDEFERIDO: Estudante não apresentou a documentação completa necessária para seleção na inscrição como solicita o Edital 01/2018. Faltou apresentar: documento de renda, rendimentos financeiros da filha ou de quem não tem rendimento.	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

8	20161AGRO0013	INDEFERIDO: Estudante não apresentou a documentação completa necessária para seleção na inscrição como solicita o Edital 01/2018. Faltou apresentar: anexo XI das despesas com medicamentos declarados no anexo III; não apresentou boletim do acadêmico; não apresentou página de atualização salarial da carteira de trabalho da mãe; não apresentou a página posterior em branco após a última assinatura de contrato da carteira de trabalho do estudante; não apresentou anexo XII do estudante; não apresentou dois contracheques salariais da mãe, apresentou um.	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
9	20172AGRO0013	INDEFERIDO: Estudante não apresentou a documentação completa necessária para seleção na inscrição como solicita o Edital 01/2018. Faltou apresentar: anexo XIV; não apresentou declaração de monitoria e de participante de pesquisa; não apresentou declaração do sindicato rural atual, apresentou de maio de 2018; falta comprovante do valor do imposto de renda declarado no anexo III.	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

* **AGUARDAR A POSIÇÃO DA CGPAE ITAPINA.**

** O estudante que durante o processo de análise de seleção do edital nº 01/2018 deixou de ser estudante do Ifes Campus Itapina (Concluiu ou transferiu de curso para outro campus, etc) desconsidere este resultado, pois, não será incluído no Programa de Auxílio.

Divulgado em 21/12/2018.